

LEI Nº 3759, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Número completo	Lei nº 3759/2026
Tipo	Lei
Data de publicação	22/06/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-070/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 8, JARDIM ATLÂNTICO OESTE, ITAIPUAÇÚ, PARA RUA AGOSTINHO PEREIRA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua 8, localizada no bairro Jardim Atlântico Oeste, CEP 24935-527, para Rua Agostinho Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro/RJ, 22 de junho de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ